

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

#### CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO NA ÁREA DA FARMÁCIA

A Escola Secundária José Saramago-Mafra pretende contratar um **técnico especializado para formação na área de farmácia**, nos seguintes termos:

1. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo** – Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato** – Anual.
3. **Identificação do local de trabalho** – Escola Secundária José Saramago-Mafra.
4. **Caracterização das funções** – Lecionação de UFCD da componente tecnológica do Curso Profissional de Técnico/a Auxiliar de Farmácia.
5. **Número de horas de trabalho** – Doze horas letivas semanais.
6. **Requisito prévio de admissão** – Formação superior em farmácia ou área afim.
7. **Crítérios de seleção e respetiva ponderação:**

Crítérios	Ponderação
Avaliação do Portefólio	30%
Número de anos de experiência profissional na área*	35%
Entrevista de avaliação de competências	35%

Avaliação do portefólio – 30%	Subcritério
Formação académica e profissional na área a concurso ou afim	10
Experiência no exercício de funções na área a concurso ou afim	10
Experiência de lecionação relevante para a função	10

Experiência profissional comprovada na área* – 35%	Subcritério
Até 1824 dias	15
De 1825 a 3649 dias	25
Mais de 3650 dias	35

\*O número de anos de experiência profissional, a submeter na plataforma, deve incluir toda a experiência do candidato na área a concurso, quer seja no exercício de funções, quer seja na lecionação.

Entrevista de avaliação de competências – 35%	Subcritério
Comunicação, assertividade e competências pessoais	10
Pertinência das abordagens técnicas e pedagógicas e dos conhecimentos demonstrados na área	15
Enquadramento com a função a desempenhar e interesse/motivação para a mesma	10

8. **Realização do concurso** – A apresentação da candidatura é feita através da aplicação eletrónica SIGREH da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar.

9. **Entrega de documentos (Portefólio)** – O portefólio deve ser enviado para o endereço eletrónico [contratacaoescola@esjs-mafra.net](mailto:contratacaoescola@esjs-mafra.net), até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. No assunto do email deve ser identificado o horário a que se candidata.

**Para efeito da avaliação do portefólio, solicita-se aos candidatos que explicitem claramente todos os parâmetros considerados como subcritérios. Além disso, os anos de experiência profissional submetidos devem ser discriminados no portefólio.**

10. **Realização da entrevista** – O critério “Entrevista de avaliação de competências” é aplicável, nos termos da legislação em vigor, apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores. A notificação será feita através de correio eletrónico para o endereço de email utilizado pelo candidato.

11. **Júri do procedimento** – A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor da escola.

12. **Critério de desempate** – A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração, é efetuada de forma decrescente, tendo como referência os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com maior pontuação na entrevista;
- ii. Candidato com maior número de dias de experiência profissional comprovada em área adequada.

13. **Motivos de exclusão:**

- i. A não apresentação do portefólio;
- ii. A falta à entrevista.

14. Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos devem apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos que não constem do portefólio.

15. As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

16. A lista de ordenação dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra e afixada na escola, até três dias após a conclusão do processo.

Mafra, 24 de agosto de 2023

O Diretor

